



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 243 , DE 04 de Dezembro de 2007

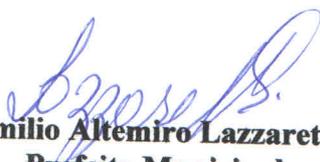
Dá nome ao Centro de Saúde de Campina
do Simão

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu
Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Centro Municipal de Saúde sendo:
"CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CLAUDIO JOÃO SILVESTRI", localizado na
Avenida João Ferreira Neves, 3266 – Centro, na Sede do Município de Campina do
Simão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 04 de dezembro de 2007.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal